



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle Interno

RELACI - RELATÓRIO DE ATIVIDADES
DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2018

Emitente: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Ordenador de Despesa: VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO – Prefeito
Municipal

Sumário

1 - INTRODUÇÃO	2
2. ATIVIDADES REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2018.....	3
2.1. Atividade de Auditoria Interna.....	3
2.2 - Acompanhamento do Processo de Prestação de Contas Anual.....	4
2.3 - Atividades de Controle Interno e Atividades Permanentes	4
2.3.1 – Normativas.....	4
2.3.2 – Notificações	6
2.3.3 – Despachos.....	7
2.3.4 – Treinamentos	8
3 – EVENTOS SUBSEQUENTES	8
3.1 - Processos em análise	8
3.2 - Perspectivas para 2019	9
3.2.1 - Estruturação e organização da Coordenadoria.....	10
3.2.2 - Normatização dos procedimentos de compras/almooxarifado	10
4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	11



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle Interno

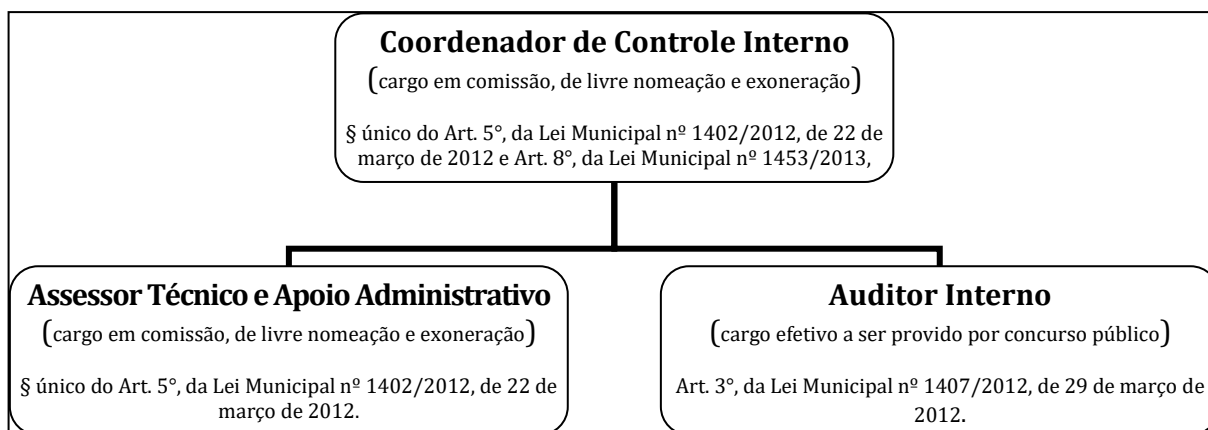
1 - INTRODUÇÃO

O presente relatório foi instruído com a finalidade de demonstrar as ações de controle estabelecidas e efetivamente, relativamente à Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, realizadas no decorrer do exercício, cujos trabalhos, além de contribuir substancialmente com o processo de orientação às secretarias fiscalizadas, constituem essencial resposta à sociedade, no controle dos gastos públicos.

Além das atividades desenvolvidas, não se poderia deixar de abordar as condições de trabalho em que as atividades foram realizadas, no que diz respeito aos recursos materiais e humanos da Coordenadoria de Controle Interno.

Em atendimento à Instrução Normativa nº SCI nº 002/2014, a Coordenadoria de Controle Interno elaborou o PAAI - Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2018, tendo como destaque a realização de auditorias nas áreas apontadas como prioridade, em virtude do monitoramento ao longo do exercício de 2017.

Entretanto o Plano Anual quando elaborado tinha uma perspectiva provimento de servidores para a execução das atividades relacionadas às auditorias, o que efetivamente não ocorreu. A estrutura formal prevista para o funcionamento da Coordenadoria de Controle Interno está assim disposta:





Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle Interno

Entretanto, o Assessor Técnico e Apoio Administrativo, foi nomeado através do Decreto Municipal 081/2017, para atuar na Secretaria de Finanças, respondendo pelo NAC – Núcleo de Atendimento ao Contribuinte e o provimento dos dois cargos de Auditor Interno (cargo efetivo) está condicionado à realização de Concurso Público.

Além disso, durante o exercício o titular da pasta precisou ser substituído por exigência do Conselho de Contabilidade, já que o mesmo não era contabilista, o que, trouxe também algum prejuízo para o normal andamento dos trabalhos.

Dessa forma, a Coordenadoria do Controle Interno foi exercida pelo servidor Mike Muller Stange até setembro/2018, substituído em seguida pelo Contador Joel Almeida Filho, CRC/ES 3263-O.

2. ATIVIDADES REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2018

2.1. Atividade de Auditoria Interna

Os procedimentos previstos no PAAI - Plano Anual de Auditoria Interna para serem analisados no exercício de 2018 evoluíram os seguintes sistemas:

- a) Compras, Licitações e Contratos;
- b) Sistema de Administração de Recursos Humanos;
- c) Sistema de ponto eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde;
- d) Suprimento de fundos

No que concerne a auditorias nos sistemas de Compras, Licitações e Contratos e no Sistema de Administração de Recursos Humanos, os dados obtidos em análise preliminar para o estabelecimento do roteiro de testes e procedimentos de auditoria levaram à conclusão que a complexidade dos sistemas e o volume de registros e cálculos, não permitiriam que o trabalho fosse levado a termo com a estrutura da Coordenadoria de Controle Interno. Dessa forma, as auditorias não foram realizadas.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle Interno

As “*não conformidades*” apuradas nas auditorias referentes ao Sistema de Ponto Eletrônico da Secretaria Municipal da Saúde e Suprimento de Fundos foram devidamente informadas aos respectivos Ordenadores de Despesa – Processos nºs. 1406/2018 e CI Nº 048/2017 – UCCI, respectivamente.

2.2 - Acompanhamento do Processo de Prestação de Contas Anual

A Coordenadoria de Controle Interno procedeu regularmente ao acompanhamento da elaboração da PCA-2017, tendo, emitido o Relatório de Atividades do Órgão Central de Controle Interno – RELACI e o relatório Manifestação do Órgão Central de Controle Interno Sobre a Prestação de Contas Anual – RELUCI para as Unidades Gestoras Prefeitura Municipal, Fundo de Saúde e Instituto de Previdência e o Consolidado, normalmente, deixando apenas de opinar, sobre itens relacionados a análises contábeis, pelo fato de não possuir em sua estrutura profissional devidamente habilitado para tal.

No caso específico da unidade gestora Prefeitura Municipal, foram selecionados para análise os seguintes pontos de controle referendados na Tabela Referencial 01:

1.1.3, 1.4.10, 1.4.11, 1.5.1, 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5, 2.1.6, 2.1.7, 2.1.8, 2.1.9, 2.1.10, 2.1.11, 2.1.16, 2.1.17, 2.2.1, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5, 2.2.17, 2.2.21, 2.2.22, 2.2.23, 2.2.29, 2.5.7 e 2.6.3.

2.3 - Atividades de Controle Interno e Atividades Permanentes

2.3.1 – Normativas



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle Interno

A Coordenadoria de Controle Interno, além de efetuar análises técnicas pertinentes, atuou decisivamente na redação das seguintes peças normativas:

- IN SPG Nº. 001/2018 de 28 DE MAIO DE 2018 - Dispõe procedimentos internos do serviço de protocolo e formalização de processos administrativos;
- IN SRH Nº 003/2018 de - Dispõe sobre procedimentos a serem observados na realização de processos administrativos disciplinares no âmbito do Poder Executivo Municipal;
- IN DRH Nº 002/2018, de 14 de setembro de 2018 - Dispõe sobre procedimentos do registro da frequência ao serviço, através do Sistema Digital de Ponto Eletrônico;
- IN STI Nº 001/2018, de 15 de fevereiro de 2018 - Dispõe sobre procedimentos para a segurança física e lógica dos equipamentos, sistemas, dados e informações do Poder Executivo do Município de Santa Leopoldina;
- IN SCI Nº 002/2018, de 01 de março de 2018 - Dispõe sobre procedimentos visando à emissão, pela Unidade Central de Controle Interno – UCCI, do relatório e do parecer conclusivo sobre as contas anuais;
- IN STR Nº 002/2018, de 21 de agosto de 2018 – Institui procedimentos para ressarcimento ao Erário Público de multas de trânsito;
- Minuta do Decreto de Encerramento do Exercício 2018 - Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro 2018.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle Interno

2.3.2 – Notificações

A Coordenadoria de Controle Interno, no exercício de sua atribuição orientadora fez emitir para os diversos órgãos da Administração, as seguintes Notificações durante o exercício de 2018:

- CI Nº 018/2018 – UCCI - Alerta para revisão de valores de diárias;
- CI Nº 023/2018 – UCCI - Alerta para provimento do cargo de Auditor;
- CI Nº 024/2018 – UCCI - Alerta para intempestividade na publicação de atos no Portal da Transparência;
- CI Nº 027/2018 – UCCI - Disponibilidade de documentação para atender a fiscalização do TCE;
- CI Nº 031/2018 – UCCI - Alerta para prazos de implantação do E-Social;
- CI Nº 035/2018 – UCCI - Alerta para informações mínimas a serem disponibilizadas sobre licitações no Portal de Transparência;
- CI Nº 036/2018 – UCCI - Alerta para informações mínimas a serem disponibilizadas sobre atos de pessoal no Portal de Transparência;
- CI Nº 037/2018 – UCCI - Alerta para informações mínimas a serem disponibilizadas sobre Patrimônio no Portal de Transparência;
- CI Nº 038/2018 – UCCI - Alerta para informações mínimas a serem disponibilizadas sobre “empenhos, liquidação, ordem cronológica, pagamentos e transferências cedidas e recebidas” Portal de Transparência;
- CI Nº 005/2018 – UCCI - Alerta de vencimento de prazo do envio de remessa Resumo de Concurso do Exercício Anterior.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle Interno

2.3.3 – Despachos

- Processo 1580/2018 - Manifestação do CI sobre formação de processo de licitação;
- Processo 1377/2018 – Dispõe sobre informações no Portal de Transparência;
- Processo 0161/2018 função de fiscal de contrato;
- Processo 1406/2018 registro de frequência eletrônico do Fundo Municipal de Saúde de Santa Leopoldina;
- Processo 1689/2018 Trâmite do Processo Seletivo de Oficineiros;
- Processo 2117/2018 – Trata de processo de abandono de emprego;
- Processo 1374/2018 - Orientação sobre Processo de Tomada de Contas;
- Processo 1943/2017 - Adesão de Ata de Registro de Preços;
- Processo 1362/2018 - Estrutura da Coordenadoria de Controle Interno;
- Processo 1216/2017 - Avaliação do Sistema de Protocolo;
- Processo 085/2018 – Conclusão da Auditoria nos sistemas de Compras, Licitações e Contratos, Sistema de Administração de Recursos Humanos, Sistema de Ponto Eletrônico da Secretaria Municipal da Saúde e Suprimento de Fundos;
- Processo 2191/2017 – Avaliação do Fluxo de Informações do Sistema de Compras e almoxarifado;
- Processo 1357/2018 – Adequação do Fluxo aos prazos da IN TCE 43/2017;
- Processo 2859 – Instauração de processo de Auditoria Interna para atender Acórdão TC 566/2018.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle Interno

2.3.4 – Treinamentos

O Coordenador de Controle Interno participou dos seguintes eventos durante o exercício de 2018:

- Inovações na Prestação De Contas Anual (PCA-2017) a Ser Remetida ao TCE-ES - Instituto ESAFI de Treinamentos e Eventos LTDA-ME – 10 e 11/01/2018
- Controle Interno na Administração Pública 20/05/2018 - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no Município de Santa Teresa
- XII Seminário Capixaba de Previdência - 17 e 18/05/2018 - ACIP – Associação Capixaba dos Institutos de Previdência
- 1º Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno – COBACI – 2018 - 15 a 17/08 - União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação – UNAMEC

3 – EVENTOS SUBSEQUENTES

3.1 - Processos em análise

Encontra-se nesta coordenadoria de controle Interno para acompanhamento e análise as Notificações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo exaradas nos processos nºs. TC 3131/2016 – Acórdão 566/2018 e TC 03523/2017-1 – Decisão 03252/2018-2.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle Interno

O primeiro cuida de possíveis irregularidades apontadas a partir do levantamento realizado com base no exercício de 2015, do cruzamento de informações obtidas através da SECEX Previdência 01/2016, a saber: (i) Acumulação de Cargos, (ii) Pagamento de remuneração acima do teto constitucional, (iii) Servidores com carga horária superior a 65 horas semanais, (iv) Pagamento de horas-extras a cargos de chefia e (v) Remunerações inferiores ao salário mínimo.

O levantamento e análise das informações pertinentes estão acostados no Processo PMSL nº 2859/2018 e encontra-se na fase de conclusões finais para resposta ao Tribunal de Contas.

Quanto a Decisão 03252/2018-2, que determinou ao Controle Interno do Município que proceda o monitoramento do cumprimento do Plano de Ação mencionado no Processo TC 03523/2017-1, encontra-se devidamente albergada no Processo PMSL 0527/2019 e também está sendo alvo de procedimentos de controle interno.

3.2 - Perspectivas para 2019

Esta Coordenadoria tem consciência de seu dever de apresentar o Plano Anual de Auditorias para o próximo exercício, encargo este, que propositadamente, está deixando de cumprir. Com a atual estrutura funcional não faz sentido apresentar um plano de trabalho que se sabe a priori não ter condições de executá-lo.

Assim sendo, para o exercício de 2019, além das atividades permanentes e rotineiras de Controle Interno, tais como análises técnicas, acompanhamento das prestações de contas, etc., as ações da Coordenadoria de Controle Interno do Município, estarão voltadas para dois eixos de atuação prioritária, a saber:

- Estruturação e organização da Coordenadoria
- Normatização dos procedimentos de compras/almojarifado



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle Interno

3.2.1 - Estruturação e organização da Coordenadoria

Consiste basicamente em ações relacionadas à (i) estruturação do quadro; e à (ii) implantação do sistema informatizado para processamento das atividades características de Controle Interno.

Quanto ao primeiro item (estruturação do quadro), a partir do Acórdão 1839/2018-9, processo TC 06294/2018-4, que determinou o preenchimento do quadro efetivo de dois auditores para o Controle Interno, vislumbra-se a possibilidade concreta de alocação de pessoal para compor a Coordenação via Concurso Público a ser levado a efeito no segundo semestre de 2019.

Quanto ao segundo ponto priorizado – informatização do setor, já foi emitida a Ordem de Serviço para o trabalho de implantação do sistema. A expectativa é que ao final do primeiro semestre de 2019 já esteja totalmente operacionalizado o que vai permitir análises das prestações de contas mensais e o acompanhamento “real time” das ocorrências relacionadas às variações de natureza orçamentais, patrimoniais e financeiras.

3.2.2 - Normatização dos procedimentos de compras/almoxarifado

Estão sendo priorizados pela Coordenadoria de Controle Interno os procedimentos visando a normatização dos fluxos relacionados ao sistema “compras/almoxarifado”. Para tal, já foram iniciados ações visando identificar e descrever as rotinas pertinentes para se proceder à elaboração do fluxograma – Processo 2191/2017.

Concluída a fase preliminar pretende-se fazer editar uma normativa fixando responsabilidades, não só para os responsáveis pelos setores, como também para todos os usuários do sistema.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle Interno

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a implementação das ações previstas no item 3.2.1, retro, abra-se uma nova perspectiva de condição de trabalho, inclusive, com uma nova concepção de controle, fulcrado na gestão gerencial e no princípio da eficiência.

Não se está pretendendo excluir a apreciação do controle de legalidade, ao contrário, o controle de legalidade e os critérios que o envolvem devem ser permanentemente avaliados, porém, privilegiar a eficiência e o controle de resultados é privilegiar o próprio sistema constitucional, uma vez que são enaltecidos os princípios do artigo 37 e do artigo 74, inciso II, da Constituição da República.

O que se busca é a coexistência harmônica entre o controle de legalidade e o controle de eficiência e não a exclusão de qualquer um deles. O sistema de controle interno contempla necessariamente tanto o controle de legalidade quanto o controle de resultados, devendo a este ser dado privilégio em prol da necessária eficiência na gestão da coisa pública.

Santa Leopoldina (ES), 29 de março de 2019.

Joel Almeida Filho
Coordenador de Controle Interno
CRC/ES 3263-0